



**AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO ADMINISTRATIVO 106/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 45/2024.**

PREÂMBULO

O Município de Santa Terezinha do Progresso -SC, sob o CNPJ nº 01.612.847/0001-90, leva ao conhecimento dos interessados por meio da Secretaria de Assistência Social, que realizou Dispensa de Licitação, para aquisição de Bolsas personalizadas para gestantes, que participam do programa “Minha Vida, Meu Bebê”, amparo legal art. 75, *inciso II*, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

OBJETO

O OBJETO DA PRESENTE CONTRATAÇÃO DIRETA ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO CONSISTE NA AQUISIÇÃO DE BOLSAS PERSONALIZADAS PARA GESTANTES, QUE PARTICIPAM DO PROGRAMA “MINHA VIDA, MEU BEBÊ”.

FORNECEDOR:

CLEIA KLUGE, CNPJ: 19.072.161/0001-31, Localizada na Av. Tancredo Neves, 218, Centro, Santa Terezinha do Progresso – SC.

JUSTIFICATIVA DA DISPENSA

Com o objetivo de acolher as gestantes do Município de Santa Terezinha do Progresso/SC, A secretária de Assistência social / CRAS juntamente com a Secretaria de Saúde de Santa Terezinha do Progresso/SC, implantou o projeto Minha vida meu bebê, este que tem por finalidade atender integralmente a todas as gestantes do município.

Com a intenção de contribuir para a melhoria da qualidade de vida e autoestima das gestantes, acompanhadas mensalmente pelas equipes multidisciplinares, este Projeto traz como foco a importância desses serviços ofertados pelo CRAS, com base no Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), e visa fortalecer a função protetiva das famílias, prevenindo a ruptura de vínculos, promovendo o acesso aos direitos e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e na promoção da saúde objetivando os cuidados com a mãe em período gestacional e após o nascimento do bebê.

Neste sentido, a preocupação com a qualidade de vida no período gestacional e com o futuro do bebê é um dos focos do trabalho da equipe do CRAS e da Saúde. Assim sendo, o projeto Minha vida meu bebê visa proporcionar às gestantes do município de Santa Terezinha do Progresso/SC, encontros mensais que facilitem trocas de experiências, fortalecimento de vínculos e conhecimentos acerca das principais informações e dúvidas no período gestacional e puerperal.

Os encontros são planejados pelas equipes multidisciplinares, seguindo algumas temáticas, como, tipos de parto, cuidados ao recém-nascido, amamentação, alimentação durante a gestação e amamentação, introdução alimentar do bebê, técnicas de relaxamento em recém-nascido, planejamento familiar, cuidados com a higiene dentária do recém-nascido e da mãe, direitos, benefícios e deveres da família, sendo que ao final dos encontros, a mãe que comparecer assiduamente aos encontros, recebe um **kit enxoval** contendo itens essenciais para a manutenção dos cuidados com o bebê após seu nascimento.

Neste sentido solicito que sejam adquiridas bolsas maternidade para a contemplação do kit, pois a Secretaria não possui mais em estoque.

FUNDAMENTAÇÃO

Art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Em consultas realizadas por fornecedores que prestam serviço nesse ramo, constatou-se o melhor preço para as Bolsas com a empresa KLEIA KLUGE, CNPJ: 19.072.161/0001-19, estando assim em conformidade com o artigo 23 da Lei 14.133/2021.

FORNECEDOR – CLEIA KLUGE, CNPJ:19.072.161/0001-19

Item	Especificação	Unid.	Quantidade	Preço Unit. Máximo	Preço Total
1	Bolsa grande com medidas de 41cm de largura X 28 cm de altura X 23 cm de profundidade. Confeccionadas em couro ecológico (corino). Internamente forrada em bagum e nylon branco, garantindo higiene, facilidade de limpeza e durabilidade, sem agregar peso na bolsa. Porta mamadeira térmico embutido, porta objetos no interior para facilitar a organização. Bolso interno na tampa da abertura principal. A bolsa deverá ser bordada com os dados do programa e da secretaria.	UND	15	79,00	1.185,00
Total					1.185,00

HABILITAÇÃO

- a) Regularidade com a Fazenda Federal;
- b) Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do interessado;
- c) Regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do interessado;
- d) Regularidade com o FGTS;
- e) Regularidade com a Justiça do Trabalho;
- f) Certidão de falência e concordata, negativa ou positiva com efeitos de negativa;
- g) Certidão de ausência de penalidades impeditivas de licitar e contratar nas seguintes fontes mantidas pela Administração Pública: CEIS e CNEP;
- h) Declaração sobre:
 - i) Inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
 - ii) Enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, observado o disposto no art. 4º da Lei nº 14.133/2021;
 - iii) Pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, estandociente pela necessidade de manutenção das condições da contratação durante toda a execução do contrato até seu pagamento;
 - iv) Cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91, se couber; e
 - v) Cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021 – inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

RAZÃO DE ESCOLHA DO CONTRATADO

A razão de escolha do contratado tem em vista ser o a menor cotação de preço dos orçamentos cotados e por não termos um credenciamento, foram realizadas cotações em mais de três empresas diferentes. Restando desta forma a melhor proposta para as bolsas a empresa: CLEIA KLUGE PRESENTES, CNPJ: 19.072.161/0001-19.

Justifica-se a compra sem considerar os três dias úteis de publicação, em razão da grande variação de valores que ocorre diariamente, não sendo vantajoso para o município.

Considerando o valor, justifica-se a compra através de dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75 inciso II da Lei nº 14.133/2021.

DO PRAZO E VIGÊNCIA

O prazo de vigência da contratação é até 31/12/2024.

DOTAÇÕES

Despesa	Recurso	Projeto/Atividade	Entidade
93	1500	2028 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social	MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o artigo 75 inciso II da Lei nº 14.133/2021.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Para fins de garantir a ampla publicidade, este ato de Inexigibilidade de Licitação, será divulgado: que autoriza a

- a) O procedimento será divulgado no Diário Oficial DOM/SC; dos Municípios-
- b) No Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.
- c) Página do Município de Santa terezinha do progresso- SC.

Santa terezinha do progresso– SC, 11 de novembro de 2024.

MARCIA DETOFOL
PREFEITA MUNICIPAL